CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 491/2024

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Antonio Nilson dos Anjos

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Antonio Nilson dos Anjos,** natural de Ibiraçu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 491/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

ANTONIO NILSON DOS ANJOS

Nasceu no Município de Ibiraçu-ES, em 15 de julho de 1957.

Filho de Pedro Francisco dos Anjos e Izilda dos Reis.

Casado com Aguimar dos Santos dos Anjos e tem três filhos, Eliel, Elizeu e Elizângela.

É aposentado.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador